



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº326 /2018 “Alteração Contratual”

As partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIUMHI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede administrativa na Rua Padre Abel, nº 332 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Adeberto José de Melo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO - FADEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguacu Km 03, na cidade de Machado/MG, neste ato representado Sr. Luciano Olinto Alves, aqui denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA CONTRATADA: fica alterado o Plano de Trabalho Simplificado III para realização do Projeto “IFMG APROVA”, em razão de saldo remanescente do Plano original o que possibilitará a aquisição de camisetas e crachás para identificação de alunos, conforme Plano de Trabalho atualizado, integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DEMAIS ALTERAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Para que produza seus efeitos legais, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:



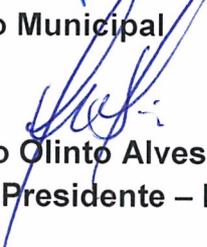
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

Piumhi-MG, 18 de Março de 2019


Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal


Luciano Olinto Alves
Diretor Presidente – FADEMA

Testemunhas:


1) LETÍCIA DE A. COSTA
Mat. 006506-5
Assessor Administrativo
Prefeitura Mun. de Piumhi

CPF: 086.635.186-84.....


2) Fernanda C. Lima
Projetos - Fadema

CPF: 057.550.466-89.....